



DECRETO Nº 093, DE 26 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA MEIRY DIAS MARELI DOS SANTOS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2026-QC2GD e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora MEIRY DIAS MARELI DOS SANTOS, Berçarista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 10023, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 26 de março de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal